



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

FIs: N°	1
Proc. N°	201/2025

INDICAÇÃO N°

188/2025



Dispõe sobre: "Cumprimento da Lei Estadual N° 17.798 de 06 de outubro de 2023, sobre as pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) incluídas nas classes comuns do ensino regular têm direito a um acompanhante especializado em todo Estado de São Paulo".

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne sua excelência interceder junto a secretaria competente, para que se cumpra a lei estadual 17.798 de 06 de outubro de 2023, sobre as pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) incluídas nas classes comuns do ensino regular tem direito a um acompanhante especializado em todo Estado de São Paulo, neste município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 13 de fevereiro de 2025.

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme pede a propositura
Em 18/02/2025
Presidente

Allan Miranda
Vereador

- Justificativa -

Justifico a presente propositura, uma vez que vários pais de crianças com o transtorno do espectro autista me procuraram e relataram a falta desses acompanhantes para seus filhos nas salas de aula. Reiterando minhas próprias indicações 2493/2023 e 162/2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

14-FEV-2025 16:22 090255 1/2

800

